



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Betim
 Rua Itamarati, 140 - CEP 32677-564 - Betim - MG
 (31)3532-5930 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 157 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a designação de fiscal para o contrato 113/2022 - COOPERATIVA METROPOLITANA DE AGRICULTORES FAMILIARES - COMALE, CNPJ/MF 17.987.100/0001-56.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS BETIM, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.168, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, e no uso das atribuições que lhe são pela Portaria IFMG nº 475 de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 4 de julho de 2016, publicada no DOU de 6 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de Outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

Considerando pedido apresentado pela Diretoria de Administração e Planejamento do *Campus Betim* (1389374);

RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para acompanhar e fiscalizar, **como titular e substituta**, a execução do contrato **113/2022**, celebrado entre o **IFMG-Campus Betim** e a **COOPERATIVA METROPOLITANA DE AGRICULTORES FAMILIARES - COMALE, CNPJ/MF nº 17.987.100/0001-56**, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nos termos da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução FNDE/CD nº 06/2020:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Rosânia das Graças Silva Souza	1670216	Titular
Matheus Lino Ferreira Gonçalves	1143684	Substituto

Art. 2º Revogar a Portaria 152/2022.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus Betim*.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Welinton La Fontaine Lopes, Diretor(a) Geral**, em 25/11/2022, logotipo às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

QRCode A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs>
Assinatura informando o código verificador **1389367** e o código CRC **990041AD**.

23792.001641/2022-21

1389367v1